



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00004EA23C307C4

REQUERIMENTO Nº

164/2012



JANE DELALIBERA – PR, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Rondinelli R.C. Urias, Secretário Municipal de Administração, **Requerendo cópia dos contratos firmados da prefeitura de Sorriso com as prestadoras de serviço COOPER LIDER e COOPERVISO, bem como:**

- **Relação de atividades que realizam;**
- **Relação dos prestadores de serviço;**
- **Relação do montante repassado em média para cada cooperado.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, as cooperativas são entidades que visam atingir a finalidade social, fomentando oportunidades de trabalho aos seus cooperados, a título de prestação de serviço a comunidade, mediante remuneração específica e neste caso, em parte com a prefeitura municipal;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela comissão;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2012.


JANE DELALIBERA
Vereadora PR